

AUTO DE AVALIAÇÃOProcesso: 586.01.2008.001212-0/000001-000
Ordem nº 305/2008

1ª Vara Judicial da Comarca de São Roque/SP

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012), no município e comarca de São Roque do Estado de São Paulo, à Alameda Simellon, 50, Condomínio Vinhas de João Paulo II, onde me encontrava em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, para dar cumprimento a respeitável mandado anexo, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**, processo à epígrafe, movida por **CONDOMÍNIO VINHAS DE JOÃO PAULO II** em face de **FERNANDO LUIZ NHONCANSE**, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito, penhorado às fls.230 dos autos: "*os direitos contratuais sobre uma fração ideal de lote de terreno, correspondente a 1,712702% no imóvel denominado Vinhas de João Paulo, localizado no Bairro do Taboão, São Roque, contendo área total de 118.091,21 m2, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de São Roque sob nº 10.866, cadastrado no município sob nº 01-01-8526-0 individual, imóvel este adquirido de RCA Construtora e Imobiliária Ltda, CNPJ 47.108.006/0001-40 e inscrição estadual 8.185.582-6, tendo como antecessores proprietários da gleba total, o Sr. Olavo Capuzzo e sua esposa Vera Baptista Capuzzo*". Obs. Conforme vistoria no local, foi constatada a existência na referida fração ideal de lote de terreno de um prédio residencial que leva o nº 50 da Alameda Simellon, o qual, segundo cópia do cadastro imobiliário obtida junto à Prefeitura local (doc.anexo), corresponde a uma área total construída de 377,04 m2, cuja construção encontra-se classificada como do tipo médio e do ano de 2006. Nada mais.

VALOR TOTAL DO IMÓVEL: R\$820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais).

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

O Oficial de Justiça,

